

Assunto: RE: GABRIEL - Importante!!!! Locação de Climatizadores Evaporativos - Câmara Municipal de Londrina
De: Engº João Carlos <joaojr.s@bol.com.br>
Data: 06/04/2023 18:43
Para: Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

GABRIEL, EM NENHUM MOMENTO FOI QUESTIONADO QUANTO A NECESSIDADE DE LIMPEZA NOS EQUIPAMENTOS, POIS A MESMA EXISTE E SEMPRE FOI REALIZADA, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O QUESTIONAMENTO É QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DA EMPRESA E DE PROFISSIONAIS JUNTO AO CREA PARA O FATO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES COM A RESPECTIVA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, O QUAL É UM ASSUNTO DIVERSO AOS APONTAMENTOS AQUI REALIZADOS.

ENFIM, ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA ATENDER AS POSSÍVEIS DEMANDAS, MAS NÃO DEVEMOS PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO POR SER UM EDITAL À NOSSO VER POR SI SÓ RESTRITIVO, E EM NOSSO ENTENDIMENTO COM INTERPRETAÇÕES NÃO COMPATÍVEIS DESDE A SUA CONCEPÇÃO.

ATÉ PODERÍAMOS REGISTRAR NOSSA EMPRESA NO CREA, SOU ENGENHEIRO ELETRICISTA E PODERIA SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MESMA, PORÉM, COMO NÃO HÁ QUALQUER RESTRIÇÃO PARA NOSSA ATUAÇÃO NO MERCADO NO SEGMENTO O QUAL NOS ENCONTRAMOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS (CONFORME NOSSOS CNAES), ESTE REGISTRO NO CREA APENAS GERARIA UM **CUSTO DESNECESSÁRIO À NOSSA EMPRESA** PARA FINS DE ATENDER A EDITAL QUE NÃO CONCORDAMOS COM SUAS EXIGÊNCIAS.

CONTINUAMOS À INTEIRA DISPOSIÇÃO.

ABÇ.

ENG. JOÃO CARLOS
Engenheiro Eletricista
Crea-Pr. 22922-D
Magma do Brasil
Climatização
Licitações e Contratos
Cel.:(43) 9.9991-6517

De: "Gabriel Cazado Candreva" <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>
Enviada: 2023/04/06 18:23:41
Para: joaojr.s@bol.com.br
Assunto: Fwd: Fwd: GABRIEL - Importante!!!! Locação de Climatizadores Evaporativos - Câmara Municipal de Londrina

João Carlos,

essa foi a resposta da servidora.

Qualquer dúvida, à disposição. Agradeço pelas considerações e por ter nos dado retorno.

Abraço.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: GABRIEL - Importante!!!! Locação de Climatizadores Evaporativos - Câmara Municipal de Londrina

Data:Thu, 06 Apr 2023 18:11:57 -0300

De:virginiareis@cml.pr.gov.br

Para:Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Boa tarde Gabriel,

Segue resposta da vigilância sanitária do Município sobre a necessidade de manutenção em equipamentos em que a unidade de medição é m³.

Atenciosamente,

Virginia

Em 06/04/2023 17:19, Gabriel Cazado Candreva escreveu:

Virginia,

segue novo e-mail da empresa Magma.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:RE: GABRIEL - Importante!!!! Locação de Climatizadores Evaporativos - Câmara Municipal de Londrina

Data:Thu, 06 Apr 2023 17:14:52 -0300

De:Engº João Carlos <joaojr.s@bol.com.br>

Para:Gabriel Cazado Candreva <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

GABRIEL,

BOA TARDE!!! TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS SÃO INCONSISTENTES, NÃO SE TRATA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR QUE TEM POTÊNCIA EM BTU'S (POTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS), OS EQUIPAMENTOS PROPOSTOS SÃO CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS COM VAZÃO DE AR EM M3/HORA, NÃO TEM QUALQUER RELAÇÃO ENTRE OS 2

(DOIS) TIPOS DE EQUIPAMENTO.

****Informações Básicas quanto a diferença entre REFRIGERAÇÃO / CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO**

*CONDICIONADORES DE AR: Equipamentos de **REFRIGERAÇÃO (Para locais FECHADOS!!!!)**:

*CLIMATIZADORES DE AR EVAPORATIVOS: FAMÍLIA DE **VENTILAÇÃO / CLIMATIZAÇÃO (Para locais ABERTOS, podendo também ser utilizado em locais FECHADOS)**::

Obs.: Se for pelo Conceito informado, em pouco tempo teremos Técnicos e Empresas registradas no Crea para realizar Manutenção Preventiva em VENTILADORES.

A PERGUNTA E QUESTIONAMENTO FOI REALIZADA DE FORMA EQUIVOCADA, POR ISSO, RECEBEU A RESPOSTA E APONTAMENTO PELO CREA COMPATÍVEL COM A PERGUNTA REALIZADA DE FORMA INCORRETA.

FICA CLARO QUE DESDE A CONCEPÇÃO DA PERGUNTA TRATANDO-SE DE EQUIPAMENTOS COM POTÊNCIA EM BTU'S (VÁLIDA PARA CONDICIONADORES DE AR JÁ ESTÁ EQUIVOCADA).

ESTOU À INTEIRA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE PARA IRMOS PESSOALMENTE JUNTO AO CREA LONDRINA, PARA QUE JUNTOS POSSAMOS ELUCIDAR AS INFORMAÇÕES COM NÃO TEM FUNDAMENTO LEGAL DESDE A SUA CONCEPÇÃO.

FIQUEMOS COM DEUS!!!

ABC.

ENG. JOÃO CARLOS
Engenheiro Eletricista
Crea-Pr. 22922-D
Magma do Brasil
Climatização
Licitações e Contratos
Cel.:(43) 9.9991-6517

De: "Gabriel Cazado Candreva" <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Enviada: 2023/04/06 15:33:44

Para: joaojr.s@bol.com.br

Assunto: Re: GABRIEL - Locação de Climatizadores Evaporativos - Câmara Municipal de Londrina

Boa tarde, João Carlos.

Encaminhamos suas considerações à servidora Virgínia, que elaborou o Termo de Referência em questão, e esta nos informou que, por orientações da Vigilância Sanitária Municipal e do CREA-PR (anexas), a resposta é a mesma do ano anterior; ou seja, a servidora manteve as exigências de Qualificação Técnica no Termo de Referência.

Qualquer dúvida, à disposição.

Em 06/04/2023 10:17, Engº João Carlos escreveu:

Bom dia Gabriel!!

Estive verificando aqui quanto ao Termo de Referência (TR) e os documentos solicitados e obrigatórios para Comprovação de Capacidade Técnica, ao nosso entendimento o Objeto NÃO é referente a REFRIGERAÇÃO e SIM CLIMATIZAÇÃO, bem como, não se trata de uma Contratação de forma CONTINUA (pode ser solicitada ou NÃO e à qualquer tempo) conforme consta do próprio Termo de Referência (Registro de Preços).

De tal forma que não seria necessário as solicitações abaixo (Seção "VI"), **às quais prejudicam de forma cabal a participação das empresas do ramo, inibindo inclusive Princípios básicos para Licitações: Competitividade** (Climatização - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS!!!), é certo que está previsto a manutenção preventiva que **NADA MAIS É QUE A SIMPLES LIMPEZA** de **Colmérias e reservatório (NÃO TÉCNICA)** à cada 7 dias ou 15 dias, porém, este tipo de situação não tem obrigatoriedade de ser realizada por TÉCNICOS REGISTRADOS NO CREA.

Caso haja a possibilidade de revisão quanto às solicitações abaixo (TR), estaremos à disposição para atender quanto a Cotação de Preços solicitada, com base e através do conhecimento de sua necessidade, ora ratificada através de todos os 3 (três) últimos ANOS, excetuando apenas sua última contratação (último certame), o qual já continha as solicitações e obrigatoriedades de comprovação técnica abaixo, às quais não acreditamos serem desnecessárias.

Acredito sim, que irão conseguir cotações com os players menos avisados que **acabam por não ler na íntegra** o conteúdo da solicitação (Termo de Referência).

CML – COTAÇÃO DE PREÇOS:

SEÇÃO I – DO OBJETO

1 O presente termo de referência tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de climatizadores evaporativos que serão utilizados na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina.

2 A locação inclui as manutenções preventivas e corretivas e substituições que se fizerem necessárias à continuidade dos serviços.

SEÇÃO VI – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

28 A responsabilidade técnica pela execução dos serviços de **manutenção preventiva e corretiva** será integralmente da empresa e do responsável técnico indicado por esta, podendo ser:

28.1 Ambos com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – CREA-PR ou, se de outro Estado, com autorização para atuar no Paraná.

29.1 Certidão de Registro de Pessoa Física ou outro documento que comprove a regularidade da situação do responsável técnico na forma da legislação vigente perante o CREA-PR ou perante o CFT/CRT.

29.2 Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa contratada pela Câmara, mediante a apresentação de cópia do registro de vínculo empregatício em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços caso seja autônomo.

Sendo assim, estaremos aguardando seu retorno quanto a possível alteração da obrigatoriedade presente junto aos itens acima (TR), apenas assim **conseguiremos realizar sua Cotação e sermos mais uma opção para a Câmara Municipal de Londrina para suas contratações.**

Sem mais para o momento.

Att.

Eng. João Carlos Jr.
Magma do Brasil
Climatização
Engenheiro Eletricista
Gestor p/ Licitações
e Contratos
Cel.: (43) 9.9991-6517

De: "Gabriel Cazado Candreva" <gabrielcandreva@cml.pr.gov.br>

Enviada: 2023/04/04 15:47:43

Para: joaojr.s@bol.com.br

Assunto: Locação de Climatizadores Evaporativos - Câmara Municipal de Londrina

Prezados, boa tarde.

A Câmara Municipal de Londrina pretende contratar, por meio do Sistema de Registro de Preços, empresa especializada em locação de climatizadores evaporativos, conforme Termo de Referência anexo. Dessa forma, em caso de interesse na contratação, solicita-se, por gentileza, o envio de orçamento.

Qualquer dúvida, à disposição. Obrigado.

--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324

--

Atenciosamente,

Gabriel Cazado Candreva
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Câmara Municipal de Londrina
Tel: (43) 3374-1324